



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

APROVADO

Em 25/09/2019
Raimundo de Paiva
PRESIDENTE
Raquel Torres
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 31/2019.

Institui o mês “**Outubro Rosa**”, dedicado a ação de prevenção ao câncer de mama e de promoção da saúde da Mulher.

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do Município de Nova Russas-CE, o mês “**Outubro Rosa**”, que tem como objetivo conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde da mulher, a ser comemorado anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º No mês de **Outubro** poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

- I- Iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa;
- II- Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- III- Realizar campanhas de esclarecimentos, compreendendo: veiculação de campanhas de mídia, colocando à disposição da população informações “em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção do câncer de mama, contemplado à generalidade do tema”;
- IV- Realizar exames preventivos para fins de detecção do câncer de mama;
- V- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 3º Para a execução desta Lei, fica o Executivo autorizado a realizar convênios com a iniciativa privada, bem como com entidades que tenham por finalidade atividades voltadas à saúde ou outras áreas afins que se enquadrem no objetivo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 10 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Araújo Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 25/09/19 Horas: 13h
Funcionária Raquel Torres



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

JUSTIFICATIVA

Outubro é o Mês de Conscientização sobre Câncer de Mama. O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referente ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa. Isso faz que a iluminação em rosa assuma importante papel, pois se tornou uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar no mundo.

O câncer é a segunda principal causa de morte nas Américas, onde se estima que 2,8 milhões de pessoas são diagnosticadas e 1,3 milhões de pessoas morrem de esse grupo de doenças a cada ano. Os tipos de câncer mais frequentes na região são, em homens, de pulmão, próstata e câncer colorretal, e nas mulheres, de mama, pulmão e câncer cervical. Se nenhuma ação for tomada, estima-se que haverá mais de quatro milhões de novos casos e 1,9 milhões de mortes em 2025 atribuídos aos vários tipos de câncer, impulsionado em parte pelo envelhecimento da população e mudança de estilos de vida.

Apesar de ser considerado um câncer de relativamente bom prognóstico, se diagnosticado e tratado oportunamente, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas no Brasil, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

Em razão do exposto, peço aos nobres vereadores o apoio necessário para aprovação deste projeto de lei.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 10 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Araújo Martins
Vereador